



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**, por meio da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento de Concurso Público, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO a desistência dos convocados para assumir a 4º colocação.

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público Edital nº 01/2024, para entrega de documentos realização de exames e posterior nomeação de cargo público.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

109025 CARLA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA ADMINISTRATIVO	61,00	61,00	16ª APROVADO	AUXILIAR
109888 KEVELIM CAROLINA GODOY ADMINISTRATIVO	60,00	60,00	17ª APROVADO	AUXILIAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

108110 CLAUDILENE IVANIA DA SILVEIRA SERVIÇOS GERAIS	76,00	76,00	17ª APROVADO	AUXILIAR DE
---	-------	-------	--------------	-------------

NUTRICIONISTA

109985 JOYCE APARECIDA DE ARAUJO	67,00	67,00	4ª APROVADO	NUTRICIONISTA
----------------------------------	-------	-------	-------------	---------------

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados acima, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, deverão comparecer pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Careaçú, na Avenida Saturnino de Faria, nº 140, centro em Careaçú/MG, e, em caso de desistência o candidato poderá enviar o formulário de desistência por e-mail: rh@careacu.mg.gov.br:

1.2.1 CPF

1.2.2. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

- 1.2.3 Certificado de reservista (se aplicável)
 - 1.2.4 Declaração negativa acumulação de cargos, emprego ou função pública
 - 1.2.5 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
 - 1.2.6 Comprovante de residência
 - 1.2.7 Certidão de nascimento ou casamento
 - 1.2.8 Certidões dos filhos menores de 14 anos
 - 1.2.9 Inscrição do Pis / Pasep
 - 1.2.10. Declaração de não ter sido demitido serviços Público, estadual e Federal
 - 1.2.11 Conta Bancaria do Banco Brasil
 - 1.2.12 E-SOCIAL (Apresentar Qualificação Cadastral Atualizada e Corrigida)
 - Certidões negativas (civil e criminal)
 - 1.2.13 Atestado médico admissional
 - 1.2.14 Foto 3x4 (Recente)
2. Os originais da documentação enviada eletronicamente deverão ser apresentados para certificação de autenticidade na data a ser designada, oportunamente, para a posse.

Careaçu/MG, 15 de maio de 2026.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal